

ANEXO 2 DO TRAMITE 23

Secretaria de
Gestão



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS E SEGURO DE VIAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SALVADOR – FUMPRES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, com sede na rua Horácio César, nº 64, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.927.801/0003-00, neste ato representada pelo Sr. Secretário, **ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO**, devidamente autorizado pelo Decreto de 10/03/2025, publicado no Diário Oficial nº 8.986, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas por Decreto Simples.

CONTRATADO: M & M VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 39.626.415/0001-00, estabelecida na Rua São Jerônimo, 541, andar 02, sala 02, Betânia, Manaus – AM, CEP: 69.073-320, representada pelo Sr. **THIAGO AUGUSTO MAGALHÃES MAIA**, inscrito no CPF sob o nº 999.403.102-34, portador da carteira de identidade nº 18713890 – SSP. Os **CONTRATANTES** entre si, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 015/2024, atentando ao pedido da Gerência Administrativa e Financeira – GEFIN/DPR/SEMG, formulado nos autos do Processo Eletrônico Administrativo nº 8560/2026, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Pelo presente Termo Aditivo, acordam as partes em **prorrogar por mais 02 (dois) meses, o contrato nº 015/2024**, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres nacionais e seguro de viagens, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Previdência de Salvador – FUMPRES, quando em serviço, para participar de cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões e solenidades. Como também instrutores a fim de ministrar cursos, palestras, para atender aos interesses do FUMPRES, com valor global de R\$ R\$39.854,86 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), referente ao período de dois meses, conforme Parecer Jurídico exarado pela RPGMS/SEMG de 04/02/2026, constante nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 8560/2026, **tendo seu início em 13/02/2026 e término em 12/04/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente Termo Aditivo, encontra-se amparado no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos financeiros necessários à execução dos serviços serão cobertos pela seguinte dotação orçamentária:

ANEXO 2 DO TRAMITE 23Secretaria de
Gestão

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FUMPRES FIN	261300	33.90.39	1.802.3

CLÁUSULA QUARTA: DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

4.1 O contrato poderá ser rescindido antes do prazo estipulado na cláusula primeira por razões de interesse público de alta relevância, devidamente justificadas, ou em decorrência da conclusão de novo procedimento licitatório cujo objeto substitua, total ou parcialmente, o objeto contratado. Esta rescisão ocorrerá mediante notificação à **CONTRATADA** com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias e não ensejará direito a qualquer indenização ou reparação em favor da contratada, ressalvados débitos já reconhecidos e ainda pendentes de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1 As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo ficam integralmente ratificadas e plenamente vigentes, conforme **contrato administrativo nº 015/2024**, firmado em **13/08/2024**, do qual o presente termo passa a fazer parte integrante.

E, por assim estarem justos e acordados, as partes assinam o presente Termo eletronicamente, para que possa produzir seus efeitos legais, considerando-se como data de assinatura a data da última assinatura eletrônica.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONTRATANTE

M M VIAGENS

LTDA:3962641500010

0

Assinado de forma digital por M M
VIAGENS LTDA:39626415000100
Dados: 2026.02.10 10:49:34 -04'00'

THIAGO AUGUSTO MAGALHÃES MAIA
M&M VIAGENS LTDA
CONTRATADA